



ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

**Projeto de Lei nº 048/2019 - CN**

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :**

Órgão: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7T98.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – KM 0 (Cabedelo) – KM 28 (Oitizeiro) – Na BR-230/PB – No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

**Cancelamentos:**

Órgão: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.110Q.0028

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais))

JUSTIFICAÇÃO

Estes recursos irão assegurar a continuidade das obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR 230 no Estado da Paraíba, no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28 - compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR <b>WELLINGTON ROBERTO</b>	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		

CD/19572.21926-10